

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## COMARCA DE ARARAQUARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1006273-76.2014.8.26.0037

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Requerente: Edmur Luiz, Maria de Lourdes Rodrigues da Cruz Luiz, Eva

Aparecida Luiz, Adão Valdecir Luiz, Rosimeire Luiz, Leonardo Luiz, Maria Helena Luiz, Ilson Luiz, Clovis Luiz, Viviane, Sílvia Helena, Ilson Luís Filho, Itamar, Patrícia Luiz de Rienzo e Elaine

Cristina Luiz de Oliveira

Requerido: Horacio Luiz

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

HOMOLOGO a partilha (páginas 287/294), destes autos de ARROLAMENTO dos bens (50% do imóvel objeto da matrícula de nº 6.585 do 2º Cartório de Registro de imóveis, desta Comarca) e dos direitos deixados por falecimento de Horacio Luiz.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Sem condenação em custas, despesas processuais e honorários advocatícios, concedidos aos herdeiros os benefícios da gratuidade da justiça.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e expeça-se o formal de partilha para retirada em Cartório..

Decorrido o prazo de 15 dias, com ou sem a retirada do formal de partilha, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 30 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA